

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 062/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 018/2022, da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, Processo SEI – 00012.003716/2022-43, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de medicamentos e insumos para atenção básica do município de Bela Vista do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de medicamentos e insumos para atenção básica do município de Bela Vista do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA
DE FREITAS TAPETY: 75091429387

Assinado de forma digital por AURIDENE MARIA
DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
TAPETY: 75091429387
Dados: 2022.02.24 13:28:34 -03'00'

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI